

A Auditoria Interna no Poder Judiciário do Estado do Acre.

Posted on **19 de março de 2025**

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva que exerce a sua função através da avaliação e consultoria, tendo sido instituída para agregar valor e melhorar as operações da nossa organização.

No que tange ao TJAC, a Unidade de Auditoria Interna – AUDIN é a unidade responsável por planejar e realizar auditorias, inspeções e fiscalizações, bem como prestar consultoria e aconselhamento acerca do grau de maturidade dos processos de Gerenciamento de Riscos Institucionais, Controles Internos e Governança, com o objetivo de adicionar valor ao desempenho organizacional quanto aos aspectos de eficácia, eficiência, economicidade e efetividade dos planos e ações do TJAC.

O papel da auditoria interna também inclui agregar valor, melhorar as operações e auxiliar a organização a alcançar com sucesso os seus objetivos, por meio dos serviços de avaliação e de consultoria ou assessoramento, avaliando a eficácia dos processos de **governança, gestão de riscos e controle**, utilizando uma abordagem sistemática e disciplinada.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disciplinou o tema no âmbito do Poder Judiciário, por meio da **Resolução nº 308/2020**, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria; e da **Resolução nº 309/2020**, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.

Por meio da **Resolução nº 255/2021**, o TJAC instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre, alinhado às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas), que integram a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – IPPF (do inglês *International Professional Practices Framework*).

A função de auditoria interna está posicionada na organização de forma independente, com responsabilidade perante o presidente (reporte administrativo) e o Plenário do TJAC (reporte funcional). De acordo com o Estatuto, os auditores internos exercem a função livres de influência indevida e comprometidos em fazer avaliações objetivas.

Confira abaixo os mitos e verdades mais comuns relacionados às atividades de Auditoria Interna.

Mitos	Verdades
A auditoria é a polícia corporativa	A auditoria é uma parceira estratégica
A auditoria avalia pessoas	A auditoria avalia processos
Os auditores usam listas de verificação padrão que não agregam valor	Os auditores agregam valor a partir do resultado de suas análises
É melhor não dizer nada aos auditores	É melhor ter a colaboração dos auditores
Aconteceu uma fraude, onde estava a auditoria?	Aconteceu uma fraude, sob o enfoque do gerenciamento de riscos, como a auditoria pode ajudar a evitar a reincidência?
A auditoria tem sempre uma agenda negativa	A auditoria tem sempre uma agenda de soluções
A auditoria só olha para o passado	A auditoria induz um futuro saudável e sustentável
A auditoria foca na punição	A auditoria foca na prevenção
A auditoria chega depois	A auditoria está presente
A auditoria procura falhas para apontar	A auditoria procura auxiliar na solução de problemas
Audidores pensam que sabem de tudo	Audidores são eternos aprendizes

Material elaborado por Rodrigo Roesler (auditor-chefe) e Jullyana Barbosa Morais (analista judiciária).